

no DOE/ES, em 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1726690

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 037-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Marcos Urbano do Nascimento, nº funcional 5026733, Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, na gerência local de Guaçuí.

Art. 2º Localizar o servidor José Augusto Costermani Vale, nº funcional 5002788, Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, no posto de atendimento de Jerônimo Monteiro.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1727101

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 038-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Gerente Local de Santa Maria de Jetibá, estabelecida no art. 3º da Instrução de Serviço Idaf nº 050-P, de 5 de junho de 2020 ao servidor Fabrício Lauves, nº funcional 3276554.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Marco Henrique Demuner Scalzer, nº funcional 3276520 para exercer a função gratificada de Gerente Local de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1727113

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-P, de 10 de fevereiro de 2026

O Diretor-Presidente do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e com disposições do Decreto nº 5139-R, de 13/05/2022, que instituiu a Política de Dados Abertos Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos:

I Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: Margareth Cock Passoni. e-mail : margareth.passoni@incaper.es.gov.br

II Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos: Rodolfo Fabriz Marchesi. e-mail: rodolfo.marchesi@incaper.es.gov.br

III Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos: Niceleia Araujo de Oliveira. e-mail: niceleia.oliveira@incaper.es.gov.br

IV Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos: João Marcos dos Santos Júnior. e-mail: joao.junior@incaper.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-Geral

Protocolo 1726416

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 032 - P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2026-44CVH.**

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **TÂNIA MARA PEÇANHA XAVIER**, N.º Funcional **380018**, do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Ref. **DER-04**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1727412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 033 - P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e em conformidade com as informações dispostas no E-Docs n.º **2026-44CVH.**